COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, proceda ao estudo de viabilidade para a realização de projeto de manutenção planejada, preventiva e cronogramada dos paredões internos e da iluminação dos túneis Américo Simas, localizado no Largo Santo Antônio além do Carmo; do Túnel Luiz Eduardo Magalhães, no acesso à Avenida Luiz Viana Filho e do Túnel Teodoro Sampaio, na Avenida Centenário".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, proceda ao estudo de viabilidade para a realização de projeto de manutenção planejada, preventiva e cronogramada dos paredões internos e da iluminação dos túneis Américo Simas, localizado no Largo Santo Antônio além do Carmo; do Túnel Luiz Eduardo Magalhães, no acesso à Avenida Luiz Viana Filho e do Túnel Teodoro Sampaio, na Avenida Centenário.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Aladilce Souza | Alexandre Aleluia

Suica | J. Carlos Filho | Lorena Brandão